



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.691, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera, a servidora Marilucia Pontim Haas, em decorrência de Aposentadoria por Invalidez e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos V, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando o Benefício do Instituto Nacional de Seguro Social nº 9082563178,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Marilucia Pontim Haas**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nomeada por meio do Decreto nº 4.746/2011 - Matrícula 2205-1, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS, nos termos do Benefício nº 9082563178.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, pela aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS a servidora **Marilucia Pontim Haas**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal